

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 020/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, localizado na Central do Cidadão, com endereço na Rua Bernardo Pimentel, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 25 de julho de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos(as) membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 23 de julho de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-IINCRJQ196-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-IINCRJQ196-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 1145/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Alexandria, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-JR2ORIZPY2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-JR2ORIZPY2-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 55/2025, de 23 de julho de 2025.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições normativas e de acordo com o art. 22 do Edital nº 50, de 14 de julho de 2025, torna público o resultado preliminar das etapas de avaliação curricular da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência) para a Sede Administrativa, na forma abaixo:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA (Ampla concorrência, PCD e PPP)

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	MARTA GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	NÃO	96,9				2	2	6	102,9
2	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	PCD	88,35	1			2		2	91,35
3	TALYTA SÁMELLA PAIVA DOS SANTOS	PPP	92				2	2	6	98
4	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	NÃO	95,55	1			2	2	6	102,55
5	ALISSON DE MELO SILVA	NÃO	97,19	1			1	1	3	101,19
6	RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ	NÃO	95				2	2	6	101
7	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO	NÃO	91	1			2	2	6	98
8	FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS	PPP	90,36							90,36
9	GUSTAVO FELIPE BRITO DE OLIVEIRA	NÃO	93,7				2	1	4	97,7
10	ANDRESSA CÂMARA GRILO	NÃO	90,57	1			2	2	6	97,57
11	ARTHUR MATHEUS LEITÃO COSTA DE AQUINO	NÃO	92,44	1			0	2	4	97,44
12	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	NÃO	90,1	1			2	2	6	97,1
13	WAGNER FÉLIX DE LIMA E SILVA	PPP	85,82				1	1	3	88,82
14	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	NÃO	95,04				2		2	97,04
15	ANA BEATRIZ BEZERRA DE ANDRADE	NÃO	94,94				2		2	96,94
16	ALÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	94,93				2		2	96,93
17	ADLLA YASMIN DANTAS DE SOUZA	NÃO	92,68				2	1	4	96,68
18	ELAYNE DE OLIVEIRA MENDES	PPP	81,3	1			0	0	0	82,03
19	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	NÃO	89,6	1			2	2	6	96,6
20	MATEUS LEMOS DE FARIAS OLIVEIRA	NÃO	91,22	1			2	1	4	96,22
21	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	NÃO	94,08				2	0	2	96,08
22	FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO	91,04				1	2	5	96,04
23	GUSTAVO HENRIQUE DA GAMA	NÃO	94				2		2	96
24	LETÍCIA SOARES DE PONTES	NÃO	93,9				2		2	95,9
25	RENAN MOURA DE SOUZA	NÃO	93,83				2		2	95,83
26	RAYSSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	NÃO	90,77				1	2	5	95,77
27	FABIOLA DE SOUSA CABRAL	NÃO	95,29				0		0	95,29
28	KELMA MARIA SILVA MELO	NÃO	94,28				1		1	95,28
29	ÁLYKA KALINNY COSTA DE ANDRADE	NÃO	93,2				2		2	95,2
30	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	NÃO	94,7				0		0	94,7
31	EMANUELLA MOURA BARROS	NÃO	92,66				2		2	94,66
32	CAMILA DE OLIVEIRA CÂMARA	NÃO	91,5				1	1	3	94,5
33	ISADORA ELLEN DA LACERDA COSTA BEZERRA	NÃO	92,34				2		2	94,34
34	DANIELE DIAS COSMO	NÃO	92,8				1		1	93,8
35	ANA RAQUEL DE SOUSA SALES	NÃO	87,6	1			1	2	5	93,6

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

36	JOYCE VIEIRA DE MEDEIROS	NÃO	93,16				0		0	93,16
37	JOSÉ DIAS NETO	NÃO	91,12				2		2	93,12
38	ANA CLARA MEDEIROS MARIZ	NÃO	93,03	0	0	0	0	0	0	93,03
39	BRUNA DE CARVALHO NOLASCO	NÃO	86,88				2	2	6	92,88
40	MARIA CLARA RODRIGUES LEITÃO	NÃO	90,58				2	0	2	92,58
41	JOSÉ PICAÇO NETO	NÃO	91,5	1						92,5
42	EMÍDIO SANTANA DANTAS	NÃO	91,29				1	0	1	92,29
43	RAMON KAIAN FONTES DE CARVALHO	NÃO	90,6				1		1	91,6
44	INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA	NÃO	90,52				1		1	91,52
45	VENICIUS MATEUS CABRAL GARCIA	NÃO	86,3				1	2	5	91,3
46	LUAN GOMES DA SILVA	NÃO	90,1	1			0	0	0	91,1
47	GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA	NÃO	86,1				1	2	5	91,1
48	SARA ISABELLE MOURA DE OLIVEIRA	NÃO	90,8				0		0	90,8
49	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	NÃO	86,74				0	2	4	90,74
50	ANDERSON ALLAN DAMASCENO DE MEDEIROS	NÃO	84,59	1			1	2	5	90,59
51	MILENA YUMI AOKI CRUZ	NÃO	88,43				2		2	90,43
52	MILENA DO NASCIMENTO VIEIRA	NÃO	90,4				0		0	90,4
53	SÂMIA GONÇALVES SILVA	NÃO	85,3	1			0	2	4	90,3
54	GUIDO DE JESUS ROMAN MOGOLLON JUNIOR	NÃO	85	1			2	1	4	90
55	CAROLINE DE SENA MONTENEGRO MARANHÃO	NÃO	90				0		0	90
56	ELLEN ALICE DA SILVA PEREIRA	NÃO	89,94				0		0	89,94
57	ELOISA DAMÁSIO DE AZEVEDO	NÃO	87,88				2		2	89,88
58	MARINA SOARES FONSECA	NÃO	86,75	1	0	0	2	0	2	89,75
59	IZABELLE DOS SANTOS LIBERATO	NÃO	88,4	0	0	0	1	0	1	89,4
60	LAURA REGINA VARGA GODEIRO	NÃO	88,31				1	0	1	89,31
61	JOELMA DOS SANTOS FAUSTINO	NÃO	88,18	1			0		0	89,18
62	LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA	NÃO	87,5	1			0		0	88,5
63	LOUISE GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	87,25				1		1	88,25
64	JEMIMA MORAIS OLEGÁRIO	NÃO	81,9				2	2	6	87,9
65	MÍRY AM RUSSELE MENDONÇA DA SILVA	NÃO	84,28	1			0	1	2	87,28
66	ISAC LUIS JUSTINO RODRIGUES	NÃO	87,27							87,27
67	MARIA KEROLAYNE DA SILVA FELIX	NÃO	80	1			2	2	6	87
68	MARIANA LOUISE ROCHA TAVARES	NÃO	84,79				2		2	86,79
69	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	NÃO	84,6				2		2	86,6
70	ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	NÃO	82,6	1			1	1	3	86,6
71	KALINE FARIA DE ARAÚJO	NÃO	84,41				2	0	2	86,41
72	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO	NÃO	82				2	1	4	86
73	JULLYA CLARA BARBALHO COSME	NÃO	83,9				2		2	85,9
74	ERIKA DIAS DA CUNHA DE BASTOS	NÃO	85,15							85,15
75	MAYSE KELLY MEDEIROS DA FONSECA	NÃO	84	1						85
76	BRUNNO MADSON ALVES DIAS	NÃO	83,9				1		1	84,9
77	JULIANA DE MENEZES DA SILVA	NÃO	82,83				2	0	2	84,83

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

78	LIVIA PINTO BRITO	NÃO	83,1				1		1	84,1
79	THEREZA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	NÃO	83,96							83,96
80	MARIA ISRAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	83				0		0	83
81	KATYLIN LUNAMAR CARDONE DE ARAÚJO FLOR	NÃO	81,5				1		1	82,5
82	JORDANILA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	NÃO	82,3				0		0	82,3
83	THALYSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	82							82
84	ANA PATRÍCIA DA SILVA	NÃO	81,9				0		0	81,9
85	LETÍCIA PINTO BRITO	NÃO	80				1	0	1	81

2. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO – VAGAS RESERVADAS

2.1 PCD

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS - ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	PCD	88,35	1			2		2	91,35

2.2 PPP

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IR A	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS - ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	TALYTA SÂMELLA PAIVA DOS SANTOS	PPP	92				2	2	6	98
2	FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS	PPP	90,36							90,36
3	WAGNER FÉLIX DE LIMA E SILVA	PPP	85,82				1	1	3	88,82
4	ELAYNE DE OLIVEIRA MENDES	PPP	81,3	1			0	0	0	82,3

3. LISTA DE CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
VIVIANE RAQUEL MACEDO DE GOMES PEREIRA	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
ALÉXIA RENATA DA SILVA ALVES	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
DANIELY SILVA DE MEDEIROS	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
ANDRIELLE FONSECA SILVA DIAS	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
CAMILA DE MEDEIROS ARAÚJO	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
MANUELLE TEIXEIRA DA ROCHA	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
AGNES SENNY RODRIGUES ASTÊNIO ALBUQUERQUE	NÃO	Art. 19, Edital: “Será exigido índice de desempenho mínimo de 80 (oitenta), estando os(as) candidatos com pontuação inferior automaticamente eliminados do certame”
MÁRIA BIZERRA DA SILVA GONÇALVES	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. “Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: “III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)” §4º: “A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)”
EMANUELLE GOMES FERNANDES DE MELO BRITO	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. “Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: “III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)” §4º: “A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

		eliminação do(a) candidato(a)''
APARECIDA PERAZZO PAZ DE MELO	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. ''Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: ''III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)'' §4º: ''A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)''
GABRIELLA KELLY DA COSTA DANTAS	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. ''Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: ''III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)'' §4º: ''A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)''
CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA	NÃO	Art. 15, §§ 2º e 4º, Edital: § 2º. ''Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail [...] anexando: ''III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)'' §4º: ''A omissão no envio de quaisquer dos documentos listados nos incisos I a III do §2º deste artigo ensejará a eliminação do(a) candidato(a)''
LAUANE BRITO DOS SANTOS	NÃO	Inscrição intempestiva, recebida dia 22 de julho de 2025, às 11h02min

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para fins de registro, ressalta-se que, na forma do art. 20, §3º do Edital, não foram considerados, para fins de pontuação, Termos de Compromisso de Estágio que contenham apenas as datas de início e término do contrato, sem possibilidade de aferição da efetiva prestação de, no mínimo, 6 (seis) meses de estágio.

4.2 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 28 de julho de 2025, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiodeadm@dpe.rn.def.br.

4.2.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

4.3 O resultado final da etapa de avaliação curricular, com a convocação para a etapa seguinte (entrevista), será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 23 de julho de 2025.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-JWMLRNEFJ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-JWMLRNEFJ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 1.147/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Parelhas/RN, no período de 2 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-AY0L0XI3XG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-AY0L0XI3XG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 1.142/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Caicó/RN, no dia 24 de julho de 2025, conforme Lei Municipal nº 3.148, de 19 de julho de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caicó/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de julho de 2025, em razão do feriado municipal. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-U9QQ936906-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-U9QQ936906-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 1148/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022. Considerando o convite realizado pela Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS, por meio do Ofício nº 050/2025 - SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, a participar da Ação Cidadania (Itinerante), no município de Paraná/RN, nos dias 23 e 24 de julho de 2025, às 13h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-SV8MIDAR4W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-SV8MIDAR4W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 1146/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o período de 7 a 26 de julho de 2025, por decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000239/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas, no período de 7 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-1TUN9372QM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-1TUN9372QM-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - DPE/RN
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - DPE/RN (COMPRASNET 90004/2024))
Processo nº 06410011.000426/2025-55

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.641/0001-77, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.641/0001-77, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova/RN, CEP: 59075-000, Telefone: (84) 3344-7333, e-mail: eventos@holidaynatal.com.br, representada legalmente pelo Sr. Andrew Henrique de Oliveira Gosson, inscrito no CPF/MF sob o nº ***336.944-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO DO ADITAMENTO À ATA:
- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026, para a eventual contratação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, fornecimento de refeições preparadas (coffee break, coquetel, almoço e jantar), para realização de eventos, e serviços de hospedagem na cidade de Natal/RN, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN), especificado nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Grupo Único do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2024 - DPE/RN, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO ÚNICO					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SALA DE AULA - Capacidade mínima de 50 (cinquenta) a 80 (oitenta) pessoas, com rampa de acessibilidade; - Palco com rampa de acessibilidade e escada; - Equipamento multimídia: 1 (um) data show com telão de 180x180cm; - Sistema de som com, pelo menos, 2 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 2 (dois) computadores para reprodução de vídeos em alta resolução (4k), animações e áudios; - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som.	Unid.	18	R\$ 2.990,00	R\$ 53.820,00
02	SALA MÉDIA/AUDITÓRIO: - Capacidade mínima de 100 (cem) a 200 (duzentas) pessoas; - Palco com altura variável entre 40cm e 1 metro, com rampa de acessibilidade e escada; - Equipamento multimídia: 1 (um) data show, com telão de 180x180cm; - Sistema de som com, pelo menos, 2 (dois) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 2 (dois) computadores para reprodução de vídeos em alta resolução (4k), animações e áudios; - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Quadro branco e/ou flip chart medindo, aproximadamente, 66x96cm, com folhas; - Ambiente climatizado; - Internet	Unid.	19	R\$ 5.390,00	R\$ 102.410,00
03	SALA TIPO CONVENÇÃO /AUDITÓRIO GRANDE - Capacidade mínima de 300 (trezentas) a 500 (quinhentas) pessoas; - Palco com altura variável entre 40cm e 1 metro, com rampa de acessibilidade e escada; - Equipamento multimídia: 3 (três) data show, com telões de 180x180cm; - Sistema de som com, pelo menos, 3 (três) microfones sem fio para atender aos participantes, além dos microfones disponíveis para a mesa de autoridades, se for o caso; - 2 (dois) computadores para reprodução de vídeos em alta resolução (4k), animações e áudios; - Operador técnico para os equipamentos multimídia e de som; - Ambiente climatizado; - Internet	Unid.	15	R\$ 8.006,00	R\$ 120.090,00

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

04	SALA DE APOIO: - Capacidade mínima para 20 (vinte) pessoas; - Equipamento multimídia: 1 (um) data show; - 2 (dois) computadores para reprodução de vídeos em alta resolução (4k), animações e áudios; - Ambiente climatizado; internet	Unid.	10	R\$ 1.066,00	R\$ 10.660,00
05	COFFEE-BREAKS SERVIDOS NO LOCAL DO EVENTO: contendo pelo menos: café, leite, chá, chocolate, 2 (dois) tipos de suco, água, pães de queijo, 2 (dois) tipos de bolos caseiros, biscoitos amanteigados, sanduíches, biscoitos doces e salgados, salgados e frutas da estação e outros definidos de acordo com o contratante.	Unid.	1.240	R\$ 33,00	R\$ 40.920,00
06	ALMOÇO SERVIDO EM LOCAL EXCLUSIVO PARA O EVENTO: com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 2 (dois) tipos de suco e refrigerantes	Unid.	198	R\$ 89,00	R\$ 17.622,00
07	JANTAR SERVIDO EM LOCAL EXCLUSIVO PARA O EVENTO: com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 2 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unid.	198	R\$ 89,00	R\$ 17.622,00
08	COQUETEL EXECUTIVO: coquetel (uma hora de serviço), mesa fixa e coquetel volante, finger foods, bruschetta de caponata, blinis de cream cheese com damasco ou gorgonzola com nozes, tartaleta de tomate seco com parmesão, folhado de maçã, camarão crocante empanado, cestinha de carne de sol com nata, cestinha de phylo com creme de siri, profiterolis de chocolate de menta ou mini churros, pãezinhos, torradas artesanais e seleção de pastas, ilha gourmet quente: risotos com proteína, mini penne, filé. Bebida – coquetel de frutas, refrigerantes e água mineral.	Unid.	1.000	R\$ 137,00	R\$ 137.000,00
09	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS OU SUPERIOR, COM INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO EM NATAL/RN: em apartamento simples, incluindo café da manhã. Obs.: composto por 01 cama de casal; *horário de check-in: a partir do meio dia; * horário de check-out: até às 15h.	Unid.	96	R\$ 386,00	R\$ 37.056,00
VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO (R\$) (quinhentos e trinte e sete mil e duzentos reais)					R\$ 537.200,00

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e assim no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - DPE/RN (Id . 28147956), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410018.000674/2024-55.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriam.transparencia.topolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nata/RN, 22 de julho de 2025.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-2
Representante legal do órgão gerenciador

Andrew Henrique de Oliveira Gosson
Arena View Empreendimentos Turísticos LTDA
CNPJ
Representante legal do fornecedor registrado

nº 17.298.641/0001-77

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-0QZ898C3MU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-0QZ898C3MU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

Portaria nº 228/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720- 3, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 151/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.643, em 10 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-IO79RO4QUA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-IO79RO4QUA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 245/2025-DPE/RN

Processo nº 06410007.004767/2024-88

Pregão Eletrônico nº 04/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 04/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.581.406/0001-70, sediada à Rua Piauí, 2040, Guairá, Curitiba/PR, CEP 80.630-300, Telefone: (41) 30215338, (41) 99864-0699, e-mail: cromoseditoracwb@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. Cláudio Norberto Machado.

Objeto: Contratação de serviços de confecção, design gráfico e impressão de 350 (trezentos e cinquenta) agendas, 350 (trezentos e cinquenta) sketchbooks e 350 (trezentos e cinquenta) calendários institucionais.

Valor Global: O valor global é de R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais), equivalente a 350 (trezentos e cinquenta) agendas com valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), 350 (trezentos e cinquenta) sketchbooks com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), resultando no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 350 (trezentos e cinquenta) calendários institucionais, com valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: Defensoria Pública, Função/Sub-Função: Essencial à Justiça / Administração Geral, Programa: programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.052 Material gráfico e impressos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Data de assinatura da Ordem: 23 de julho de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15957

Defensoria Pública

Natal, 24 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1SAYI8SIV4-9K1C0TTPNG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

1SAYI8SIV4-9K1C0TTPNG-P2TH9ZW2VI

